Carta de Serviços ao Usuário

Serviços:

Setor de Cadastro Imobiliário: IPTU, Certidões, ITBI, Isenção de IPTU, Receita Diversas e Parcelamento administrativo.

Resumo/Descrição:

- -IPTU: emissão da carne, revisão, isenção discriminado conforme art. 37 do Código Tributário Municipal.
- -Certidão: de cadastro, positiva, positiva com efeito negativo, negativa, para fins de INSS e afins
- -ITBI: Imposto sobre Transmissão " Inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição.
- -Receita Diversas: Taxa de Obras, Guia de Taxas de Cemitério, Contribuição de Iluminação pública (CIP) e afins.
- Parcelamento Administrativo: de débitos de IPTU ou receitas diversas inscritos em dívida ativa e taxas de obras.

Custo:

- -Taxa de protocolo R\$ 19,00
- -ITBI -Base de cálculo conforme art. 83 Código Tributário Municipal.
- -Receitas Diversas Taxa de Obras-Base de cálculo conforme tabela Lei Complementar 482/2020.

O que é preciso para acessar?

No site está disponível a 2º via do carnê de IPTU, emissão de certidão negativa, de valo venal e guia de ITBI.

Para os demais serviços devem ser todos solicitados através de processos administrativo protocolados presencialmente no paço municipal, utilizando o requerimento de acordo com o serviço desejado.

Nos casos de solicitação de parcelamentos administrativo o contribuinte deve comparecer no guichê do cadastro imobiliário sendo ele o proprietário ou terceiro munido procuração reconhecida.

Em casos de integralização de Capital é necessário protocolar através de requerimento.

Documentos necessários

A relação de documento necessário para cada serviço está mencionada no próprio requerimento correspondente.

Informações que devem sem fornecidas

Preenchimento completo do requerimento.

Quem deve solicitar

O proprietário ou terceiro munido de procuração reconhecida em cartório.

Unidade Responsável

Setor de Cadastro Imobiliário

Principais etapas para processamento do serviço

Análise geral do processo conforme cada solicitação.

Previsão do Prazo máximo para a prestação do serviço

Prazo de 10 dias uteis para emissão de Certidões, os demais serviços prestados não tem prazo estipulados pois varia com as demandas de serviços do setor.

Arquivos disponíveis

REQUERIMENTO:

https://www.itupeva.sp.gov.br/servicos/servicos-online/requerimentos

2ºVIA IPTU:

https://app.siappa.com.br/iptu_web_itupeva/servlet/com.iptuwebev3.wwpbaseobjects.ho

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA:

https://app.siappa.com.br/iptu_web_itupeva/servlet/com.iptuwebev3.solicita_cert_neg_de b_cad_imob

CERTIDÃO DE VALOR VENAL:

https://app.siappa.com.br/iptu_web_itupeva/servlet/com.iptuwebev3.solicita_cert_valor_venal_imob

GUIA DE ITBI:

https://app.siappa.com.br/iptu_web_itupeva/servlet/com.iptuwebev3.tsgtm_w_itbi_carww